



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Gabinete do Prefeito
Estado do Paraná

DECRETO Nº 619/2013

Prorroga prazo de validade de concurso público

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com as Leis Municipais Nº 1165/2008, e1430/2011.

Considerando o dispositivo do art. 37, inciso III, da Constituição Federal e os Princípios da Administração Pública.

Considerando o disposto nos itens 17.2, 15.2, 15.3, 16,2, dos Editais de abertura do Certame nº 039/2011, 040/2011, 041,2011, 042/2011 que dispõe sobre a validade do Concurso Público;

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR POR 02 (DOIS) ANOS, o prazo de validade do Concurso para provimentos de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Matinhos, correspondente ao Edital nº 001/2012, homologado em 02/01/2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de dezembro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito